



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 238, DE 29 DE JULHO DE 2019

*Concede licença-prêmio a servidor público municipal*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **ANDRE REIMAR BORNHOLDT**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 01 de agosto a 15 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 10/07/2014 a 09/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de julho de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.